



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DECRETO Nº 07/2016

1º de março de 2016.

*Dispõe sobre LUTO OFICIAL por 03(três) dia e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, WILSON ALVES DE FREITAS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, previstas no Art. 43 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que a Sra. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA – acumulou condições de exemplar cidadã e mãe de família;

CONSIDERANDO ainda, ser dever do Poder Público promover tal reconhecimento perante a família da pranteada, fazendo registrar também o fato, nos anais do Município, como forma de manter viva a memória do Povo Ipaumirinese.

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Ipaumirim, em razão do falecimento da Sra. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**WILSON ALVES DE FREITAS**

Prefeito Municipal